



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2231 – Ano 10 Quarta - Feira, 22 de maio de 2019

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Editais de Consolidação de Débito Fiscal.....	3
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	8
Resolução Alteração do Edital 002.....	9
Ata 04 - do Edital de Concorrência Nº 111/PMC/2019.....	9
Avisos de Licitação.....	10

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 685/19, de 17 de maio de 2019.**

Designa Comissão de Seleção.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

Comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2019** e sem ônus para o Município, assim formada:

I – **KELI NUERNBERG RONCHI** - representante do Poder Executivo;

II – **JAIR AUGUSTO ALEXANDRE** - representante da Câmara Municipal de Criciúma;

III – **EDSON LUIZ DO NASCIMENTO** - representante da União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC;

IV – **RAQUEL DAMÁZIO DA COSTA** - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP - CRR;

V – **VALDEMIRA SANTINA DAGOSTIN** - representante da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;

VI – **SUZEL CANDIDO RAMOS** – representante do Diretório Central dos Estudantes DCE / UNESC.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** – Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM/jrm.



**DECRETO SG/nº 686/19, de 17 de maio de 2019.**

Designa Comissão de Seleção.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 6.682 de 14 de dezembro de 2015, resolve:

DESIGNAR

Comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da ESUCRI comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o **2º semestre de 2019** e sem ônus para o Município, assim formada:

I – **KAMILA CADORIN APOLINÁRIO** - representante do Poder Executivo;

II – **VALMIR DAGOSTIM** - representante da Câmara Municipal de Criciúma;

III – **SANDRA MARA CARDOSO** - representante da União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC;

IV – **REGINALDO DE OLIVEIRA BERNARDO** - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP - CRR;

V – **FERNANDO MARTINHAGO** - representante da Faculdade ESUCRI;

VI – **ALEXANDRE DE JESUS PIZZETTI** - representante do Conselho de Líderes da Faculdade ESUCRI.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM/jrm.

**DECRETO SG/nº 693/19, de 21 de maio de 2019.**

Nomeia Carlos Vanderci Ferreira, na função de Conselheiro Tutelar, eleito como nono suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a desistência de Terezinha de Jesus Thomaz, eleita a oitava suplente,

Considerando o afastamento da conselheira titular Marta Remor, em licença para tratamento de saúde,

Considerando as disposições do art.33 da Lei nº 6.382/13, resolve:

NOMEAR,

o nono suplente, **CARLOS VANDERCI FERREIRA**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **22 de maio de 2019 a 16 de junho de 2019**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 2013 e 6.537 de 2014.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.



**DECRETO SG/nº 694/19, de 21 de maio de 2019.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, art. 4º da Lei Complementar nº 099 de 24 de outubro de 2013 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017 e do Edital de Convocação nº 007/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**VINICIUS KOERICH ESPINDOLA**, matrícula nº 57.180, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, com carga horária de 40 semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2017.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

## Edital de Consolidação de Débito Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL 1064 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

#### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **GOLDEN GARDEN EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **27.259.775/0001-32**

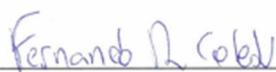
Consolidação de Débito Fiscal: **002/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 5.625,62**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

### EDITAL 1065 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

#### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **JH LOCAÇAO DE PISTA PARA PATINACAO NO GELO LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **17.999.641/0002-85**



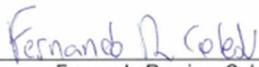
Consolidação de Débito Fiscal: **003/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 19.413,17**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

 _____ Fernando Ramires Coleti Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 57084	 _____ Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	--

## EDITAL 1066 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

**SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**

Contribuinte: **SISOS PHYSICAL WORLD ACADEMIA DE GINASTICA E COM ESP LTDA MECNPJ/CPF: 24.390.784/0001-70**

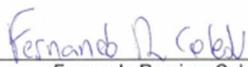
Consolidação de Débito Fiscal: **004/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 4.660,56**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

 _____ Fernando Ramires Coleti Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 57084	 _____ Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	--

## EDITAL 1067 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

**SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**

Contribuinte: **GRESELI BERNARDO LUCIANO ME**

CNPJ/CPF: **23.193.307/0001-51**

Consolidação de Débito Fiscal: **004/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 5.992,57**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

## EDITAL 1068 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **GESSO AGUIAR LTDA ME**

CNPJ/CPF: **20.849.354/0001-12**

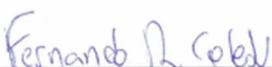
Consolidação de Débito Fiscal: **008/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 2.768,81**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

## EDITAL 1069 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **PERSONALITTE CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ/CPF: **12.810.620/0001-75**

Consolidação de Débito Fiscal: **013/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 1.999,70**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

**EDITAL 1070 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **MARIA APARECIDA RODRIGUES CABELEREIROS ME**CNPJ/CPF: **11.321.514/0001-65**Consolidação de Débito Fiscal: **014/2019**Valor Mensal Estimado: **R\$ 2.632,52**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

**EDITAL 1071 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **DAGOUT ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME**CNPJ/CPF: **09.720.836/0001-35**Consolidação de Débito Fiscal: **015/2019**Valor Mensal Estimado: **R\$ 4.959,92**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

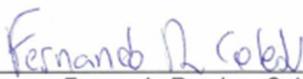
  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

**EDITAL 1072 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **BOM PASTOR SERVIÇOS POSTUMOS LTDA ME**CNPJ/CPF: **08.399.059/0004-59**Consolidação de Débito Fiscal: **017/2019**Valor Mensal Estimado: **R\$ 36.009,76**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

 _____ Fernando Ramires Coleti Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 57084	 _____ Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	--

## EDITAL 1073 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **SILVA & FILIPI BAR E DANCETERIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **05.143.081/0001-00**

Consolidação de Débito Fiscal: **023/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 13.859,81**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

 _____ Fernando Ramires Coleti Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 57084	 _____ Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	--

## EDITAL 1074 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **GLOBAL COBRANÇAS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **04.487.523/0001-65**

Consolidação de Débito Fiscal: **025/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 10.466,09**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária

do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

## EDITAL 1075 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **PATAS & GARRAS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **04.059.212/0001-03**

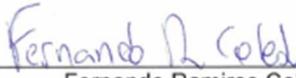
Consolidação de Débito Fiscal: **026/2019**

Valor Mensal Estimado: **R\$ 3.984,53**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

## Extrato de Ata de Registro de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

**Ata de Registro de Preços nº 031/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/PMC/2019

Objeto: Registro de preços de materiais de construção, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 20/05/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

# Resolução – Alteração do Edital 002

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2019

Revoga os itens 4 e 4.1 do Edital 002/2019/CMDCA, que trata sobre as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Criciúma.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

### Resolve

**Art. 1º** - Revogar os itens 4 e 4.1 do Edital 002/2019/CMDCA que trata sobre as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Criciúma, conforme Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019.

**Art. 2º** – Permanecem em vigor as demais disposições do Edital 002/2019/CMDCA, publicado no dia 18 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 21 de maio de 2019.

**Edevilson Manoel Pereira** - Presidente do CMDCA (Gestão 2017-2019)

## Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

### ATA 04 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 111/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 554450

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical em 16 (dezesesseis) ruas localizadas no bairro Pedro Zanivan - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às onze horas, do dia vinte e um, do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Concorrência Nº. 111/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM encontravam-se devidamente representadas nesta sessão. Presente também nesta reunião, a Jovem Thifani Alves Virtuoso, representando o Observatório Social de Criciúma. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricada por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$4.109.449,55
2ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$4.178.773,81
3ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$4.283.054,08

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Antônio de Oliveira e representantes presentes. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Presidente

**KARINA TRES**

Secretária

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

Membro

## Avisos de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/PMC/2019**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de material esportivo, uniforme e lanche para a realização do Festival Pé na Bola Cabeça na Escola, para as escolas da Rede Municipal de Educação de Criciúma/SC – Convênio SINCOV nº 879264/2018.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 03 de junho de 2019, às 09h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 21 de maio de 2019.**

**ROSELI DE LUCCA PIZOLLO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/PMC/2019**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção do sistema de ar condicionado da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 03 de junho de 2019, às 13h30min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 21 de maio de 2019.**

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**